



EDITAL

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos cursos superiores de graduação no 1º e 2º semestre de 2026, com base na Lei no 9.394/96 e disposições regimentais.

O UNI-BAN encontra-se cadastrado no Ministério da Educação sob código e-MEC nº 254 e reconhecido pela Portaria nº 714, de 27/07/2018, publicada no Diário Oficial da União em 30/07/2018.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estão abertas e podem ser realizadas:

Online, pelo site: www.uniaobandeirante.edu.br ou **presencialmente**, na Rua Maria Cândida, 1813 – Vila Guilherme – São Paulo, no horário das 8 às 20h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 8 às 13h.

1.2 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões, bem como pela falsidade no preenchimento do documento.

2. PROCESSO SELETIVO

Modalidades:

2.1 Ingresso por ENEM:

Das Inscrições via ENEM, o candidato que desejar utilizar o resultado por ele obtido, nos quatro últimos anos (2022/2023/2024/2025), deverá informar, no campo apropriado da ficha de inscrição, o seu número de inscrição no ENEM, com todos os 12 algarismos. Ao preencher este campo, o candidato estará autorizando o Centro Universitário UNI-BAN obter junto ao órgão responsável pelo Banco de Resultados Oficial do ENEM as notas por ele obtidas e a divulgá-las na lista de classificados.



2.2 Prova Online: pelo site

www.uniaobandeirante.edu.br ou

Prova Presencial: por agendamento telefônico:

11 4637-2000 ou agendamento por e-mail:

inscricao@uniaobandeirante.edu.br

A prova presencial será realizada na Rua Maria Cândida, 1.813 – Vila Guilherme – São Paulo.

Estrutura da prova:

A prova do vestibular terá 20 questões de múltipla escolha, abrangendo o conteúdo do currículo do Ensino Médio.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

Não haverá revisão ou reaplicação de provas.

O resultado será divulgado imediatamente após a realização da prova.

O uso de aparelhos eletrônicos é proibido durante a aplicação da prova presencial.

2.3 Documentos para realização da prova presencial:

Comprovante de inscrição;

Documento oficial de identidade com foto.

A ausência ou fraude na prova implicará na eliminação imediata do candidato.

3. ACESSIBILIDADE

O UNI-BAN garante atendimento especializado aos candidatos com necessidades específicas, conforme a legislação. O candidato deverá apresentar laudo médico atualizado no ato da inscrição para que sejam providenciadas as adaptações necessárias.

4. CURSOS

Ciências da Saúde

Cursos	Duração (semestres)	Períodos
Enfermagem	8	Matutino, Vespertino e Noturno
Fisioterapia	8	Matutino, Vespertino e Noturno
Educação Física	8	Matutino e Noturno
Psicologia	10	Matutino e Noturno
Tecnologia em Lutas e Artes Marciais	5	Matutino, Vespertino e Noturno

Ciências Sociais

Cursos	Duração (semestres)	Períodos
Direito	10	Matutino, Vespertino e Noturno
Administração	8	Matutino e Noturno
Ciências Contábeis	8	Matutino e Noturno
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	8	Matutino, Vespertino e Noturno

Ciências Exatas

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	5	Matutino e Noturno
---	---	-----------------------

Ciências Humanas

Pedagogia	8	Matutino, Vespertino e Noturno.
-----------	---	---------------------------------------

5. MATRÍCULA

A matrícula do Aprovado estará disponível no site: www.uniaobandeirante.edu.br após o resultado.

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá encaminhar, por meio do site (área do candidato), os seguintes documentos:

- a. histórico escolar e certificado de conclusão de curso do Ensino Médio;
- b. declaração de conclusão do Ensino Médio, a ser apresentada **excepcionalmente** nos casos em que o certificado ou histórico escolar ainda não tenha sido emitido pela instituição de ensino;
- c. foto digital;
- d. documento de Identidade e CPF;
- e. comprovante de residência;
- f. título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral, se maior de dezoito anos;
- g. certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, quando aplicável;
- h. certidão de Nascimento ou Casamento;
- i. assinatura no contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- j. prova de quitação da 1ª (primeira) parcela da semestralidade.
- l. Documentos pessoais do responsável financeiro (RG e CPF), no caso de candidato menor de idade, bem como comprovante de residência, quando diferente do apresentado pelo candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O início das aulas de cada curso está condicionado à formação de turma com número **mínimo de 30 alunos matriculados**. Caso contrário, o candidato terá o valor pago devolvido integralmente.

O candidato autoriza o UNI-BAN a utilizar sua imagem e/ou voz para fins de divulgação institucional, nos termos da Lei de Proteção de Dados.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Processo Seletivo.

São Paulo, 25 de março de 2026.